

INDICAÇÃO Nº 133/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de executar os serviços de **INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE(LOMBADA) NA RUA: AV ULISSES GUIMARÃES , Nº 1276, VILA GUILHERME.**

JUSTIFICATIVA

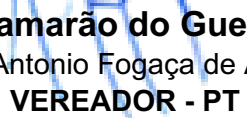
A presente solicitação tem por objetivo requerer a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Av Ulisses Guimarães,1276, localizada no bairro Vila Guilherme, no município de Francisco Morato.

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos no local e da velocidade excessiva praticada por alguns condutores, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e crianças que circulam diariamente pela via.

Moradores relatam preocupação constante com a possibilidade de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento, sendo a instalação da lombada uma medida preventiva importante para reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à comunidade.

Dessa forma, a implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a organização do trânsito e prevenção de acidentes, atendendo a uma demanda dos moradores da localidade.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 18 de Março de 2026.



Camarão do Gueto
(Marco Antonio Fogaça de Almeida)
VEREADOR - PT

